

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 022/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019,

CONSIDERANDO o período da vigência da Portaria n. 370/2022, que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Mem/DGPFP/N. 003, de 11 de janeiro de 2023, registrado sob protocolo n. 07010535089202355,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de agosto de 2023, a admissão do senhor **VINÍCIUS SANTOS CAMPOS** como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça